



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTA MARIA
(Armz Nr2 Estb Subs Mil 3ª RM/1933)

Despacho Nº 37-SALC/Fisc Adm/Ch DSSM

Santa Maria, RS, 4 de fevereiro de 2026.

Assunto: divulgação do processo

1. Aprovo o processo de dispensa de licitação em questão.
2. Declaro que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, nos termos do § 3º, do Art 75, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e do parágrafo único do artigo 6º da IN SEGES nº 67/21.
3. Determino que um agente da contratação da SALC conduza o processo de dispensa eletrônica.

ANDRÉ GOIS DA SILVA - Cel
Chefe do Depósito de Subsistência de Santa Maria



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉ GOIS DA SILVA**, em 04/02/2026, às 16:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 772i-wYcv-5WBJ-illj